



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 194/2012 – São Paulo, segunda-feira, 15 de outubro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50195/01-UMED - ANDREA MARQUES BLANCO, no período de 09.10 a 13.10.2012;
- 50194/01-UMED - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 08.10.2012;
- 50198/12-UMED - DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ, no dia 08.10.2012;
- 50624/03-UMED - JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 08.10.2012;
- 50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 08.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 11850/96-UMED - CARMEN VERA ARAUJO PIRES, no dia 08.10.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, nos dias 09, 10 e 11.10.2012;
- 04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 09.10 a 19.10.2012;
- 50624/03-UMED - JOSE DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 09.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50269/04-UMED - LUCIANA HADDAD DE CARVALHO CAPOCCHI, no dia 05.10.2012.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 08596/95-UMED - VERA HELOISA IADOCICO, no período de 08.10 a 11.10.2012.

Concedendo licença à Gestante, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme os seguintes processos:

-50291/09-UMED - DANIELA MOREIRA CARAM, no período de 15.10.2012 a 12.04.2013;
-50254/09-UMED - MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, no período de 07.10.2012 a 04.04.2013.

Retificando, em parte, a publicação no D.E. de 04.10.2012, pág. 01, o processo:

-50254/09-UMED - MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI, no período de 01.10 a 30.10.2012;

Onde-se-lê:
no período de 01.10 a 30.10.2012;

Leia-se:
no período de 01.10 a 06.10.2012;

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00074 de 09 de outubro de 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

Designar os servidores RONALDO DE OLIVEIRA STELZER, RF 1447, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), como fiscal, e VALDEMAR PIRES LEITE, RF 1461, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), e VAGNER LÁZARO DE BRITO, RF 2862, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor (FC5), como Fiscais Substitutos do Contrato nº 04.016.10.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AMELINO RABELO CUSTODIO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 058/2012-DILI. Contrato nº 03.006.10.2012. Contratada: Alvorada Empreendimentos e Participações Ltda. Decisão proferida: “Há indícios de descumprimento de obrigação contratual, em razão do descumprimento contratual, no tocante a não apresentação da Certidão Conjunta Negativa relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, e conforme estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, concedo à Contratada o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de sua defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações.

Autorizo a intimação da Contratada por correspondência e, se necessário, pelas formas aventadas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/1999.”

09/10/2012.

Amelino Rabelo Custódio
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03584/2012-SEGE

Ref.: Pedido de averbação de Tempo de Serviço do servidor FRANCESCO LETTIERI, R.F. nº 2409.

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 02748/2010-SEGE, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou na Telecomunicação de São Paulo - TELESP:

- 1.504 (mil quinhentos e quatro) dias de contribuição, referentes ao período de 02/01/1974 a 15/02/1978, para fins de aposentadoria nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90;

- 1.506 (mil quinhentos e seis) dias, referentes ao período de 02/01/1974 a 15/02/1978, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

II - referente ao período em que trabalhou na Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP:

- 1.687 (mil seiscentos e oitenta e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 05/7/1990 a 21/02/1995, para fins de aposentadoria nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90;

- 1.692 (mil seiscentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 05/7/1990 a 20/02/1995, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

III - referente ao período em que trabalhou na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO:

- 636 (seiscentos e trinta e seis) dias de contribuição, referentes ao período de 09/3/1998 a 09/12/1999, para fins de aposentadoria nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

- 641 (seiscentos e quarenta e um) dias, referentes ao período de 09/3/1998 a 09/12/1999, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, incisos XII e XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

IV - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 5.591 (cinco mil quinhentos e noventa e um) dias, referentes ao período de 18/9/1970 a 09/12/1999 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o tempo trabalhado sociedade de economia mista estadual e na empresa pública federal, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

PORTARIAS DE 09 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 8207 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10824/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 16/10/2012, a servidora **MARISA BOER**, R.F. nº 539, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Márcio Moraes.

Nº 8208 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08972/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 30/11/2012, a servidora **DARLENE MARTINS BELISÁRIO**, R.F. nº 1583, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Assistência Médico-Social, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 30/11/2012, a servidora **ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE**, R.F. nº 2784, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 8209 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10831/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO**, R.F. nº 372, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Relações Públicas e Difusão e Eventos da Divisão de Relações Públicas e Publicações Acadêmicas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MIRIAM YOCIE IZA**, R.F. nº 312, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

Nº 8210 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10897/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/10/2012, a servidora **MAFALDA TAVARES DE OLIVEIRA**, R.F. nº 963, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Carlos Francisco, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

RETIIFICAÇÕES

Na Portaria nº 8203, de 08/10/2012, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 10/10/2012:

Onde se lê: "...R.F. nº 667,..."

Leia-se: "...R.F. nº 1740,..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 7886/2012 de 21/06/2012, torna público que o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 001/2012, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos sistemas de som nos plenários dos 14º, 15º e 16º andares, no auditório do 25º andar do Edifício Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do auditório e Vara-Padrão do Edifício FUNCEF-EMAG, restou fracassado em virtude da inabilitação da empresa Alfasistema Assistência Técnica Ltda.-EPP, única licitante do certame.

São Paulo, 11 de outubro de 2012.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 12397/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor FRANCISCO MARCOS DA SILVA, R.F. nº 2215

“Tendo em vista a informação retro, oficie-se à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo consultando se consta nos assentamentos funcionais do servidor o original da certidão de tempo de serviço prestado na EMBRATUR, cuja cópia encontra-se acostada a fls. 19.

Dê-se ciência de que, havendo interesse em averbar o tempo de serviço prestado na empresa Paulistur SA Empresa de Turismo do Estado de São Paulo como tempo de serviço público, deverá providenciar juntada certidão original emitida por aquela entidade ou por Órgão responsável, no caso de sua extinção/incorporação.”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 627/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 406/2012, de 01 de outubro de 2012, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, RF 7222, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2);

II. DESIGNAR o servidor JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239, Técnico Judiciário, Área Administrativa para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA n.º 97/2012 - DIRETORIA DO FORO

A Excelentíssima Doutora ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS, JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 51/12-COOR/CÍVEL, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício, Dra. Ana Lúcia Jordão Pesarini, bem como da mensagem eletrônica encaminhada por determinação do Excelentíssimo Juiz Federal, Dr. Maurício Yukikazu Kato em 09/10/2012 e, ainda, da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa n.º 17/2012-DF,

RESOLVE:

I - DESTITUIR o Presidente da Comissão Disciplinar, Ricardo Ferreira Lima - RF n.º 3992;

II - NOMEAR em substituição, para presidir a Comissão, o servidor Roberto Amaral Salcedo - RF 3431, lotado na 21ª Vara Federal Cível da capital;

III - DESTITUIR o membro Manuel dos Santos de Ascensão Junior - RF 1071;

IV - NOMEAR Raquel Stevaux Oliveira Rosa - RF 7369, lotada no Núcleo Administrativo do Fórum Cível, para integrar a referida Comissão;

V - DEVOLVER o prazo para reinício dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 09 de outubro de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. n.º 09034/12-NUAP; b)Interessado: VIANNA & NOSSE LTDA - ME; c)Objeto: Serviços de desinsetização e desratização para o JEF de Avaré; d)Valor: R\$ 1.060,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso

VII, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Diretor do Foro.

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2011-DF - Interessado: Administração Justiça Federal. Servidor: J.M.S. - RF 2985.

Decisão fls. 162/163:

Trata-se de pedido de reconsideração interposto por “*in omissis*” - RF 2985, quanto à decisão de fls. 144/150, que lhe impôs penalidade de **SUSPENSÃO, pelo período de 30 dias**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 8.112/90, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento), por dia de remuneração, em razão de conduta que se subsume na infração ao disposto no art. 116, incisos I e III e no art. 117, inciso XV, ambos do mesmo diploma legal.

Requer o servidor adequação da penalidade imposta, para que lhe seja aplicada a pena de advertência.

Observo que o processado não apresenta fatos novos capazes de invalidar ou modificar a decisão proferida, não havendo destarte fundamento legal para elidir a penalidade determinada.

Ressalto, outrossim, que a conduta objeto deste feito enseja penalidade de **demissão**, e que justamente por haver detida análise do histórico funcional do processado, além da prova testemunhal, obtida com o depoimento da servidora Débora Perine de Andrade, é que a penalidade *in casu* já se encontra revestida de abrandamento.

Ademais, o fato do servidor não possuir qualquer registro desabonador em seu prontuário não tem o condão de minimizar as transgressões cometidas tão drasticamente a ponto de equipará-las às infrações de mínima gravidade. Por conseguinte, mantenho a decisão de fls. 144/150 pelas suas próprias razões.

Intime-se.

São Paulo, 05 de outubro de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

Elias Antonio Jacob - OAB/SP 164.928

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar tipo janela. Recebimento das propostas: até 26/10/2012, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 11 de outubro de 2012

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3691/2012 - NUSA - 842 MARIA LUCIA COSTA DO CARMO - 17/09/2012 17/09/2012

No. 3727/2012 - NUSA - 873 HELENA DE MOURA CAMPOS - 17/09/2012 21/09/2012

No. 3770/2012 - NUSA - 888 PATRICIA BRITO - 24/09/2012 24/09/2012

No. 3694/2012 - NUSA - 1229 ANA MARIA DE AZEVEDO - 18/09/2012 19/09/2012

No. 3686/2012 - NUSA - 1345 LAIZ THEREZINHA TREVISAN RAMOS - 17/09/2012 26/09/2012

No. 3721/2012 - NUSA - 1684 MARIA BERNARDETTE MARTINI LACRETA - 17/09/2012 01/10/2012

No. 3016/2012 - NUSA - 1926 ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES - 06/08/2012 08/10/2012

No. 3693/2012 - NUSA - 2951 KATIA VALERIO DE ALMEIDA - 18/09/2012 18/09/2012

No. 3710/2012 - NUSA - 3059 ANA MARIA SOUZA VEIGA - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3725/2012 - NUSA - 3456 REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - 17/09/2012 17/09/2012
No. 3774/2012 - NUSA - 3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS - 24/09/2012 24/09/2012
No. 3722/2012 - NUSA - 3756 HELIO ALVIM DA SILVA FILHO - 18/09/2012 18/09/2012
No. 3716/2012 - NUSA - 4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ - 19/09/2012 21/09/2012
No. 3706/2012 - NUSA - 4142 RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO - 13/09/2012 13/09/2012
No. 3715/2012 - NUSA - 5322 ANGELA ASTINI - 20/09/2012 21/09/2012
No. 3630/2012 - NUSA - 5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA - 10/09/2012 10/09/2012
No. 3773/2012 - NUSA - 5809 MARILENE DA COSTA - 25/09/2012 26/09/2012
No. 3784/2012 - NUSA - 6044 JAIME ASCENCIO - 24/09/2012 24/09/2012
No. 3674/2012 - NUSA - 6292 RAISSAN PEREIRA DA SILVA PASSOS - 12/09/2012 12/09/2012
No. 3701/2012 - NUSA - 7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3631/2012 - NUSA - 6519 RICARDO DE MELLO GABARRON - 12/09/2012 12/09/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3697/2012 - NUSA - 2457 RENATA PARREIRA - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3530/2012 - NUSA - 2527 LUCIA MARIA DOS SANTOS - 04/09/2012 17/09/2012
No. 3684/2012 - NUSA - 2527 LUCIA MARIA DOS SANTOS - 19/09/2012 21/09/2012
No. 3543/2012 - NUSA - 3166 CRISTINA BECKHAUSER - 05/09/2012 19/09/2012
No. 3687/2012 - NUSA - 3307 ANA REGINA MIRANDA - 17/09/2012 17/09/2012
No. 3685/2012 - NUSA - 3445 MIRIAM FERNANDES SPINA - 19/09/2012 19/09/2012
No. 3681/2012 - NUSA - 3461 ANA PAULA CIANCI ANTUNES - 17/09/2012 18/09/2012
No. 3395/2012 - NUSA - 3926 LUIZA HAUSER ABEID - 03/09/2012 03/09/2012
No. 2797/2012 - NUSA - 4586 RODRIGO SARKIS - 26/07/2012 24/10/2012
No. 3711/2012 - NUSA - 4656 ROSANA SILVEIRA CARVALHO - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3408/2012 - NUSA - 4938 FERNANDA MARIA FAULIN DOS SANTOS - 29/08/2012 29/08/2012
No. 3713/2012 - NUSA - 4966 FABIANA PEREIRA LUBACHESKI - 19/09/2012 19/09/2012
No. 3689/2012 - NUSA - 5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA - 14/09/2012 14/09/2012
No. 3729/2012 - NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 19/09/2012 19/09/2012
No. 3769/2012 - NUSA - 7240 TATIANA ROMERO WILD - 21/09/2012 21/09/2012
No. 3619/2012 - NUSA - 6826 LETICIA ANTUNES DANTAS - 12/09/2012 18/09/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3723/2012 - NUSA - 623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO - 04/08/2012 07/08/2012
No. 3692/2012 - NUSA - 3166 CRISTINA BECKHAUSER - 20/09/2012 04/10/2012
No. 3557/2012 - NUSA - 3768 FERNANDO COHATU - 17/08/2012 26/08/2012
No. 3771/2012 - NUSA - 3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - 24/09/2012 30/09/2012
No. 3646/2012 - NUSA - 7372 SAMUEL BRAGA JUNIOR - 14/09/2012 17/09/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3590/2012 - NUSA - 3671 ANGELA MARCIA GOMES RODRIGUES V. DOS SANTOS - 10/09/2012 13/09/2012

CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3208/2012 - NUSA - 6775 BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO - 06/08/2012 04/09/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 68/2012 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272
de 15/10/2012 a 31/10/2012 e 21/11/2012 a 03/12/2012
para 21/11/2012 a 20/12/2012;

ANDRÉIA ALEGRETTI BTTCHEER, R.F.: 3345
de 05/11/2012 a 14/11/2012
para 10/12/2012 a 19/12/2012;

RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808
Exercício 2013
de 07/01/13 a 16/01/13, 10/07/13 a 19/07/13 e 02/12/13 a 11/12/13
para 10/07/2013 a 24/07/2013 e 02/12/2013 a 16/12/2013;

SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, R.F.: 5842
Exercício 2013
de 17/07/2014 a 26/07/2014 e 16/10/2014 a 25/10/2014
para 02/12/2013 a 21/12/2013;

SUSPENDER, em virtude de licença paternidade, entre 04/10/2012 e 08/10/2012, a parcela de férias do servidor **WLADIMIR AFONSO PEREIRA, R.F.: 5164**, marcada de 01/10/12 a 10/10/12, ficando os 05 dias remanescentes **para gozo de 11/10 a 15/10/2012;**

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 09 de outubro de 2012.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 26/2012

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as férias da servidora CAMILA GODOI HAMPARIAM, RF N.º 4728, Oficial de Gabinete, Técnica Judiciária no período de 22.10.2012 a 31.10.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES, RF N.º 5433, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2012.

PAULO CEZAR NEVES JUNIOR
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 25 /2012

O DOUTOR MAURÍCIO YUKIKAZU KATO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM SEDE NA AVENIDA PAULISTA, Nº 1.682, 3º ANDAR, SÃO PAULO-SP, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a designação do período de 26 a 30 de novembro de 2012 para a realização de Correição Geral Ordinária na Secretaria desta Vara,

RESOLVE:

I. Suspender os prazos processuais em curso na 21ª Vara Federal Cível, no período de 19 a 25 de novembro de 2012;

II. Determinar a devolução, até o dia 14 de novembro de 2012, de todos os processos em carga, devendo ser expedido mandado de busca e apreensão dos autos que não forem devolvidos até a data determinada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2012.

MAURÍCIO KATO
Juiz Federal

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA nº 14/2012

O **Dr. RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando que a servidora **Nídia Yukie Sato, RF 1522**, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, estará em gozo de férias no período de 22/10/2012 a 31/10/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, técnico judiciário, para substituí-la nesse período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2012.

RENATO LOPES BECHO
JUIZ FEDERAL

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 013/2012

A DOUTORA SIMONE SCHRODER RIBEIRO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341, Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional**, no período de 09/02/2012 a 18/02/2012, **RESOLVE** designar a servidora **MONICA SAYURI OSAKI, RF 3274**, para substituí-lo no referido período e também designar a servidora **TABATA SHIALMEY WANG, RF 6953**, para substituí-lo no período de 10/09/2012 a 19/09/2012, em razão de férias regulamentares.

CONSIDERANDO, o gozo de férias regulamentares da servidora **TERESA BUSCATI PENHABER, Supervisora de Expedições Editais e Mandados**, no período de 16/07/2012 a 25/07/2012, **RESOLVE** designar a servidora **TABATA SHIALMEY WANG, RF 6953**, para substituí-la no período de 16/07/2012 até 22/07/2012, em razão das férias regulamentares desta, no período de 23/07/2012 a 01/08/2012.

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares da servidora **ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES, RF 2927, Supervisora de Execuções Fiscais do INSS**, no período de 17/07/2012 a 31/07/2012, **RESOLVE** designar a servidora **VERA LÚCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF 5409**, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2012.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

PORTARIA N.º 014/2012

A DOUTORA **SIMONE SCHRODER RIBEIRO**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA PAULA CAVALCANTE BODON**, Diretora de Secretaria, RF 2878, gozará férias regulamentares no período de 05/11/2012 a 14/11/2012, fica indicado o servidor **JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA**, RF 1341, ocupante da função de Supervisor de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2012.

SIMONE SCHRODER RIBEIRO
Juíza Federal Titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 061/2012

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/10 às 11h de 26/10/2012	1ª JEF	HAROLDO NADER

II - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário nos finais de semana (sem feriados) das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/10 às 11h de 22/10/2012	1ª JEF	HAROLDO NADER

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
7ª	campinas_vara07_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
1ª JEF/2ª JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19)

3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 10 de outubro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 36/2012

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Criminal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a Portaria nº 30/2012, de 26/9/2012, deste Juízo, a fim de que onde se lê: "... supervisora de processamentos diversos..." leia-se: "... supervisora de processamentos criminais...".
2. RETIFICAR a Portaria nº 32/2012, de 02/10/2012, deste Juízo, a fim de que onde se lê: "SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, supervisora de processamentos criminais..." leia-se: "SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, supervisora de processamentos diversos..." e, ainda, onde se lê: "ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, supervisora de processamentos diversos..." leia-se: "ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, supervisora de processamentos criminais...".
3. TORNAR SEM EFEITO na Portaria 32/2012, de 02/10/2012, a designação do servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570 para substituir no dia 27/7/2012 a servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, supervisora de processamentos diversos (FC 05).
4. DESIGNAR a servidora CÉLIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435, para substituir a servidora SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, supervisora de processamentos diversos, no dia 27 de julho de 2012.
5. RETIFICAR a Portaria 35/2012, de 09/10/2012, deste Juízo, a fim de que onde se lê: "SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, supervisora de processamentos criminais..." leia-se: "SILVIA ELENA LOPES CARDOSO BARRETO, RF 1477, supervisora de processamentos diversos..." e, ainda, onde se lê: "ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, supervisora de processamentos diversos..." leia-se: "ERICA SATIKO MARUYAMA DA SILVA, RF 2310, supervisora de processamentos criminais...".

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Campinas, 10 de outubro de 2012.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal Substituto

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28/2012

O Doutor MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal,

que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE,

1. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Servidora CAMILA VIEIRA LOPES SILVA, RF 5410, anteriormente marcadas para o período de 15/10/2012 a 28/10/2012, ficando para gozo para o período de 11/01/2013 a 24/01/2013.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Servidora LUCILA TAKIZAWA, RF 4735, anteriormente marcadas para o período de 15/10/2012 a 24/10/2012 e de 10/12/2012 a 19/12/2012, ficando para gozo para os períodos de 07/01/2012 a 16/01/2013 e de 01/04/2013 a 10/04/2013.

3. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Servidora KAROLINE MORAES OLIVEIRA, RF 6395, anteriormente marcadas para o período de 15/10/2012 e 03/11/2012, ficando para gozo para os períodos de 14/02/2013 a 05/03/2013.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 10 de outubro de 2012.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28/2012

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Portaria 17/2012 deste juízo referente às férias da Diretora de Secretaria desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora gabriela lotti alves de sá vendimiatti, RF 6407, para substituir a servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, Diretora de Secretaria, no período de suas férias, qual seja, de 15 a 24 de outubro de 2012.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 09 de outubro de 2012.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal Substituto

PORTARIA Nº 29/2012

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 9ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF n. 7246, para substituir a servidora JOANITA ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, Supervisora de Processamentos de Inquéritos - FC 5, no período de suas férias, qual seja, de 22 a 31 de OUTUBRO de 2012.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 09 de outubro de 2012.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 30/2012

A DOUTORA TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal, Coordenadora do Fórum Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO que o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no dia 11/10/2012 e no período de 15/10/2012 a 24/10/2012 e ausente no dia 26/10/2012 em virtude de compensação de horas trabalhadas no recesso;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo nos referidos períodos.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Guaratinguetá, 10 de outubro de 2012.

TATIANA CARDOSO DE FREITAS

Juíza Federal

Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA nº 30/2012

O Dr. **ALESSANDRO DIAFEIRA**, MM. Juiz Federal titular da 4ª Vara de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE,

AUTORIZAR a compensação de 02 (dias) acumulados no banco de horas do(a) servidor(a) **KARLA CRISTINA LIMA DOMINGUES VIEIRA**, RF 7296, com o(s) dia(s) **31 de outubro e 23 de novembro de 2012**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se uma cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Guarulhos, 10 de outubro de 2012.

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

Portaria N.º 027/2012 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 14 do CFJ/DF), as férias da servidora Analista Judiciário - Executante de Mandado, **MARIA CÉLIA CARNEZI**, RF: **4237**, referente ao 3º período ano aquisitivo 2012, como segue;

Período	De	Para
3º Período/2012	05/11/12 a 14/11/12	22/10/12 a 31/10/12

Marília, 09 de outubro de 2012.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 41/2012-DSUJ

O JUIZ FEDERAL JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

I - ESTABELEECER a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARAS		JUIZ
11.10.2012 a 19.10.2012	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina

II - ESTABELEECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

- a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.
- b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

III - ESTABELEECER que as Varas plantonistas indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr_jef_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 10 de outubro de 2012.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO

Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 20/2012

A DOUTORA DÉBORA CRISTINA THUM JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias para o ano de 2012, da servidora desta 2ª Vara Federal de Santo André abaixo mencionada:

VIVIAN IKEDA TERNI, RF 3.334, de 15.10.2012 a 31.10.2012 para 26.11.2012 a 12.12.2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 10 de Outubro de 2012.

DÉBORA CRISTINA THUM

Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP PORTARIA Nº 25/2012

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389**, para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS - RF 3141**, no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de 15/10/2012 a 31/10/2012, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

São José dos Campos, 11 de outubro de 2012.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA nº 015/2012

A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

-**LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642**

1) DE: 05/11/2012 A 14/11/2012

PARA: 07/01/2013 A 16/01/2013;

DE: 07/01/2013 A 25/01/2013

PARA: 17/01/2013 A 26/01/2013;

DE: 22/07/2013 A 01/08/2013

PARA: 10/07/2013 A 29/07/2013.

- RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA - RF 5330.
1) DE: 13/05/2013 A 29/05/2013
PARA: 13/05/2013 A 31/05/2013;

DE: 18/11/2013 A 30/11/2013
PARA: 04/11/2013 A 14/11/2013.

- PATRÍCIA DIAS DE SENA WASHIO - RF 6094.
1) DE: 04/11/2013 A 14/11/2013
PARA: 15/10/2013 A 25/10/2013.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
São José dos Campos, 09 de outubro de 2012.

ELIANA PARISI E LIMA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA N. 24/2012

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO erro contido na Portaria n. 22/2012 e ante a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 22/2012 para fazer constar, onde se lê 12/10/2012, leia-se 11/10/2012.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Tupã, 09 de outubro de 2012.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n°
48/2012

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período	Juiz
08/10/2012 a 09/10/2012	Dr. Roberto Polini
10/10/2012 a 11/10/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
15/10/2012 a 19/10/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
22/10/2012 a 26/10/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
29/10/2012 a 31/10/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
05/11/2012 a 09/11/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 10 de outubro de 2012.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substitua Diretora em Exercício da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A n°
49/2012

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO

DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 05/10 às 19h de 07/10/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
09h de 08/10 às 19h de 09/10/2012	Dr. Roberto Polini
09h de 10/10 às 11h de 15/10/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
11h de 15/10 às 11h de 19/10/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 19/10 às 11h de 26/10/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono
19h de 26/10 às 11h de 31/10/2012	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
19h de 31/10 às 11h de 09/11/2012	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 05/10 às 11h de 11/10/2012	Marcio Leandro Cavalheiro
19h de 11/10 às 11h de 19/10/2012	Marcio Leandro Cavalheiro
19h de 19/10 às 11h de 26/10/2012	Marcio Rodrigo Galhardo
19h de 26/10 às 11h de 31/10/2012	Meire Naka
19h de 31/10 às 11h de 09/11/2012	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 05/10 às 11h de 11/10/2012	João Cesário Leite Neto
19h de 11/10 às 11h de 29/10/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 29/10 às 11h de 07/11/2012	Belini Henrique Martins

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-simile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 10 de outubro de 2012.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substitua Diretora em Exercício da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A N º
50/2012

A DOUTORA **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 383, de 05/07/2004, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 07/07/2004, que regulamenta a concessão e interrupção de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, encaminhada pelo Ofício Circular nº 04/2004 - NURE/DF, de 11 de outubro de 2004;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, Técnico Judiciário, RF 6915, anteriormente marcada de 15/10 a 01/11/2012 para 14/02 a 03/03/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JALES, 10 de outubro de 2012.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora em Exercício da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA nº 036/2012 - ADM - OURI

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por motivo de licença saúde (prorrogação de 01/10/2012 a 26/10/2012), o período de férias da servidora Adalgisa Marsiglio Guanaes Simões, RF 834, de 02/10/2012 a 31/10/2012 (30 dias) para 20/11/2012 a 19/12/2012 (30 dias).

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 09 de outubro de 2012.

MAURO SPALDING
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

2.º PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO DE DIREITO

O Juiz Federal Diretor do Fórum e os membros da Comissão Examinadora do 2.º Processo Seletivo para ingresso em Estágio de Direito desta 39.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em Itapeva, em conformidade com a Portaria Conjunta n.º 1, de 19.04.2012, que regulamenta processo seletivo para ingresso em estágio de direito, considerada como parte integrante deste,

FAZEM SABER que estarão abertas, no período de **15.10.2012 a 26.10.2012**, as inscrições ao 2.º PROCESSO

SELETIVO PARA INGRESSO EM ESTÁGIO DE DIREITO, segundo as disposições que seguem abaixo:

1- DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Os candidatos ao final aprovados preencherão as vagas de estagiários na área de direitos que surgirem, por qualquer motivo, na 1ª Vara da 39.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal ou no Núcleo de Apoio Regional de Itapeva, até o término do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado em edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

2 - DOS REQUISITOS

2.1. Poderão participar do processo de seleção os alunos regularmente matriculados em graduação em Direito, havendo de comprovar, à época do início do estágio, estar cursando a partir do 3.º (terceiro) semestre ou 2.º (segundo) ano e não ter dependência curricular ainda por cumprir relativa a períodos anteriores.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por correio eletrônico no endereço Itapeva_adm@jfsp.jus.br, no período de 15.10.2012 a 26.10.2012.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. A mensagem eletrônica enviada deverá conter anexo o currículo do candidato, com informações básicas como nome completo, instituição de ensino, semestre/ano cursado, data de nascimento, número do documento de identidade, CPF, naturalidade, endereço e telefone, além de outras julgadas relevantes pelo interessado.

4 - DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Para inscrição como portador de deficiência deverá o candidato, no ato da inscrição, indicar qual a sua deficiência e juntar atestado assinado por profissional médico.

4.2. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá o candidato portador de deficiência, independentemente de estar inscrito sob esse status, informar tais necessidades no ato de inscrição.

5 - DO ESTÁGIO

5.1. O estágio terá duração mínima de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, até o limite máximo de 2 (dois) anos, com termo final coincidente com a data prevista para a conclusão do curso, e será exercido sem interrupção, mesmo no período de férias acadêmicas, salvo o período de recesso previsto no artigo 32 da resolução 39, de 12.12.2008, do Conselho da Justiça Federal de Brasília.

5.2. O estagiário receberá bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de R\$ 460,00,00 (quatrocentos e sessenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

6 - DA PROVA

6.1. O processo seletivo consistirá em uma prova escrita e de entrevista por ocasião da contratação.

6.2. A prova escrita será realizada na forma de análise de 2 (dois) textos dados para a produção de um texto argumentativo. O candidato deverá redigir de 15 (quinze) a 20 (vinte) linhas sobre o tema solicitado.

6.3. A pontuação máxima da prova escrita será de 100 (cem) pontos, considerando-se os critérios descritos no

Anexo II.

6.4. Será eliminado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) da prova escrita.

6.5. A prova será realizada na data provável de 06.11.2012, com início às 13h30 e terá duração máxima de 1 (uma) hora.

6.6. A entrevista será realizada pelos membros da Comissão Examinadora por ocasião de preenchimento de vagas.

6.7. O ingresso do candidato ao local da prova somente será permitido mediante à apresentação de documentos originais de identificação reconhecido por lei, com fotografia, sendo que a não-apresentação desse documento impossibilitará a participação do candidato no processo seletivo.

6.8. Não será permitido o ingresso do candidato após o horário fixado para o início da prova nem portando telefones, rádios, bips, computadores ou qualquer outro aparelho ou equipamento de comunicação eletrônica.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As datas das etapas do processo seletivo obedecerão ao cronograma constante no Anexo I.

7.2. A comissão Examinadora é composta pelos signatários presente.

7.3. Eventuais dúvidas sobre situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão Examinadora.

Itapeva, 15 de outubro de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal
Presidente da Comissão Examinadora

RODRIGO DAVID NASCIMENTO
Oficial de Gabinete da 1.^a Vara Federal de Itapeva
Membro da Comissão Examinadora

MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA
Diretor Administrativo do Fórum Federal de Itapeva
Membro da Comissão Examinadora

ANEXO I - CRONOGRAMA

15.10.2012 a 26.10.2012	Período de inscrições
06.11.2012	Prova - 13h30
12.11.2012	Divulgação do resultado final

ANEXO II - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO

I. Domínio da norma culta da língua escrita.
II. Compreensão da proposta de redação e aplicação de conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo.
III. Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
IV. Demonstração de conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
V. Elaboração de proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural.

PORTARIA 17/2012 - NUAR

O DOUTOR **FERNANDO MARCELO MENDES**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA**, RF 6233, ocupante na função de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Itapeva (FC6), estará em deslocamento e participando do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - 2012 no período de 16/10/2012 a 18/10/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSE HENRIQUE SOUZA CASTELLAR**, RF 3126, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 15 de outubro de 2012.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 26/2012, NUAR - de 10/10/2012

O Doutor **DAVID ROCHA LIMA DA MAGALHÃES E SILVA**, MMº. Juiz Federal Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados no NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Osasco, Exercício 2012,

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 11/2011 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066) de 05/11/2012 a 14/11/2012, para 17/10/2012 a 26/10/2012;

AUTORIZAR que o servidor RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066), Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), efetue a compensação dos dias 15 e 16/10/2012 com horas decorrentes da prestação de serviço (Curso de Access Básico) no dia 13/06/2012 (Feriado Municipal);

DESIGNAR o servidor JOÃO NUNES MORAES FILHO (RF 7175), Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no período de 15/10/2012 a 26/10/2012;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 10 de outubro de 2012.

DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
Juiz Federal - Diretor, Em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco SP

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 20/2012

A Doutora RENATA COELHO PADILHA, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar o 1º período de férias (exercício 2012) da servidora **ANDRÉA CRISTIANE MINETO MENDONÇA**, analista judiciário, RF 5671, de 11/03/2013 a 25/03/2013 para **28/02/2013 a 14/03/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, o período de férias da servidora Andréa Cristiane Mineto Mendonça, RF 5671, ocupante da função comissionada da Supervisão da Seção de Processamentos Diversos, entre os dias **28/02/2013 a 14/03/2013**,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, o servidor Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira, técnico judiciário, RF 3889.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 10 de outubro de 2012.

RENATA COELHO PADILHA
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAISJ

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 64/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor MARCOS SILVÉRIO ASSEM PIZZOLATO, Analista Judiciário - Área Administrativa, RF 3852, ocupante do cargo comissionado de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, estará em gozo de férias no período de 22/10/2012 a 31/10/2012;

RESOLVE:

NOMEAR, para substituí-lo, no período supra a servidora GISELE ROSE PONTES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6756.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

PORTARIA Nº 65/2012

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ

- 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a **compensação** do dia 30 E 31/10/2012, com dia(s)/hora(s) trabalhado(s) durante o plantão judiciário, pela servidora WALDECI DE FÁTIMA ROCHA MONACO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5070, ocupante do cargo comissionado de Diretora da Secretaria da 1ª Vara Federal de Jundiaí;

NOMEAR, para substituí-la, no dia da compensação supra, a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 5865.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINSSJ

COORDENADORIA DE LINS

PORTARIA Nº 009/2012

O Doutor **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, MM. Juiz Federal Substituto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A **ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de **2012**, do servidor lotados no **NUAR** de Lins, como segue:

7073 ELIO PAULO CORADI

1ª Parcela: 13/02/2013 A 22/02/2013

Publique-se e cumpra-se.

Lins, 08 de outubro de 2012.

1ª VARA DE LINS

PORTARIA N.º 28/2012

O DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o período de férias e de licença em razão de casamento dos servidores **KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI**, Técnico Judiciário, e **MORIVALDO RODRIGUES**, Analista Judiciário;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **VANIRIA MIATO**, Técnico Judiciário, RF 7312, para substituir os servidores:

1) KARINA RODRIGUES INÁCIO BENASSI, Técnico Judiciário, RF 6299, Supervisora de Processamentos Criminais (FC 5),

- nos períodos de **férias** de 05 a 14 de setembro e de 24 de setembro a 05 de outubro de 2012;

- no período de **licença em razão de casamento** (gala), de 15 a 22 de setembro de 2012.

2) MORIVALDO RODRIGUES, Analista Judiciário, RF 5665, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC 5), no período de **férias** de 15 a 24 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Lins, SP, 09 de outubro de 2012.

PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM SUBSTITUIÇÃO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:
PROCESSO Nº 165/2012 - SUPE/NURE

Concedendo Licença Paternidade, nos termos da Lei 8.112/90, art. 208, ao servidor RICARDO PAEL ARDENGHI, RF 5584, no período de 30.09 a 04.10.2012.

(Publicação nº 52/2012-SUPE/NURE).

2A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA DE VALORES Nº 032/2012-SD02 (Prazo: 20 dias)

Classe		Processo n.º
Execução de Título Extrajudicial		0007224.02.2006.403.6000
Partes.		
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB/MS X JULIO MACHADO DE SOUZA		
Pessoa a ser INTIMADA.		CPF / CNPJ
JULIO MACHADO DE SOUZA (OAB/MS - 2933)		024.590.271-68
Origem da Dívida:		
Anuidade: 2004, e 2005.		
Valor do Débito: R\$ 2.725,62 (dois mil, setessentose vinte e cinco, cinquenta e dois centavos), e acréscimos legais.		
Local de Comparecimento:		
Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (R: Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Parque dos Poderes)		

<p>A Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, F A Z S A B E R atodos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra a parte acima nominada, foi a mesma procurada e não localizada no endereço constante dos autos, estando portanto em lugar incerto ou não sabido. Desta forma, pelo presente EDITAL fica o executado INTIMADO a respeito da penhora do valor de R\$ 511,33 (quinhentos e onze reais, trinta e três centavos). Intime-o ainda, do prazo de 15 (quinze) dias, para querendo, opor Embargos do Devedor.</p>

DADO E PASSADO nesta cidade de Campo Grande/MS, em 05/10/2012.

Eu, APARECIDA SOARES DA SILVA, (Técnico Judiciário), 793, (_____), digitei e conferi.

JANETE LIMA MIGUEL
Juíza Federal- 2ª Vara

5A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00257 de 10 de outubro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor EDSON ISSAMU TAKEUTI, Técnico Judiciário, RF nº 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no período de 22 a 31.10.2012;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI, Analista Judiciário, RF 4895, para substituí-lo na referida função comissionada no período de 22 a 24.10.2012.

II - DESIGNAR o servidor PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 5317, para substituí-lo na referida função comissionada no período de 25 a 31.10.2012.

III - Revogar a Portaria nº MS-POR-2012/00241 de 27 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal da 5a. Vara Federal

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00260 de 10 de outubro de 2012

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº MS-POR-2012/00218, de 6 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

I - **RETIFICAR** a Portaria nº MS-POR-2012/00218, de 6 de setembro de 2012, nos seguintes termos: onde se lê: "que serão gozadas no período **de 15 a 31.10.2012 (17 dias)**", **leia-se** "que serão gozadas no período **de 05 a 21.11.2012 (17 dias)**".

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 20/2012

O Doutor **FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO**, MM. Juiz Federal, Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria 19/2012 deste juízo;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR o item III da Portaria nº 19/2012 deste Juízo da seguinte forma:

Onde se-lê:

III - ALTERAR, para melhor adequação dos serviços deste juízo, o período de férias da servidora LUCIANE TORRES DE ANDRADE, Analista Judiciária, RF 7028, anteriormente designados de: 03.04.2013 a 12.04.2013 (1º período); 08.08.2013 a 17.08.2013 (2º período) e de 08.01.2014 a 17.01.2014 (3º período) para, respectivamente **07.01.2013 a 17.01.2013**; 20.05.2013 a 29.05.2013 e 02.09.2013 a 11.09.2013;

Leia-se:

III - ALTERAR, para melhor adequação dos serviços deste juízo, o período de férias da servidora LUCIANE TORRES DE ANDRADE, Analista Judiciária, RF 7028, anteriormente designados de: 03.04.2013 a 12.04.2013 (1º período); 08.08.2013 a 17.08.2013 (2º período) e de 08.01.2014 a 17.01.2014 (3º período) para, respectivamente **07.01.2013 a 16.01.2013**; 20.05.2013 a 29.05.2013 e 02.09.2013 a 11.09.2013;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE.

Três Lagoas/MS, 09 de outubro de 2012.

Fernão Pompêo de Camargo
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA N.º 41/2012 - DSUJ

O Doutor ÉRICO ANTONINI, Juiz Federal Substituto, Diretor, em substituição, da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008 - DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias.

CONSIDERANDO, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão.

CONSIDERANDO, ainda, a realização do Curso de Reciclagem de Segurança e Transporte que será ministrado nos dias 15 a 19 de outubro (1ª turma) e 22 a 26 de outubro (2ª turma) do corrente ano.

CONSIDERANDO, por fim, que o servidor **FLÁVIO LUIZ GIL**, Técnico Judiciário, especialidade segurança e transporte, RF 5998, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC5), encontrar-se-á de férias no período de **15/10/2012 a 1º/11/2012**;

RESOLVE:

I - INTERROMPER as férias do servidor **FLÁVIO LUIZ GIL** - técnico judiciário, especialidade segurança e transporte - RF 5998, Supervisor do Setor de Segurança e Transporte - SUST (FC5), no período de **15 a 21/10/2012** (7 dias), em razão da participação da 1ª Turma do Curso de Reciclagem de Segurança e Transporte. Permanecendo 7 dias para gozo oportuno.

II- DESIGNAR o servidor **ANTONIO WALDIR DE MENDONÇA** - técnico Judiciário, especialidade segurança e transporte, RF 479, para exercer, em substituição, a função comissionada acima no período de **22/10/12 a 1º/11/2012**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 10 de outubro de 2012.

ÉRICO ANTONINIJuiz Federal Substituto

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 24/2012 - 2ª VARA

O Doutor **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO que a servidora **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO**, Técnica Judiciário - **RF 6968** - Diretora de Secretaria (CJ 3), encontra-se em licença maternidade no período de 09/10/2012 a 08/04/2013;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **OVIDIA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado (09/10/2012 a 08/04/2013), sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 10 de outubro de 2012.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto
(no exercício da titularidade plena)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul
Juiz Federal - SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA
Diretora de Secretaria - Janaína Cristina Teixeira Gomes

O Meritíssimo Juiz Federal, Diretor da 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Doutor **SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, para os fins dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, foram qualificadas **PROVISORIAMENTE** para servirem como **JURADOS** nesta 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **durante o próximo ano de dois mil e treze (2013)**, as pessoas abaixo relacionadas, as quais ficam cientificadas do disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

1. Ademir Martins dos Santos - Operador de Sala de Máquinas;
2. Adilson Ferreira de Lima - Agente de Atividades Educacionais;
3. Adolfo José Silvério - Gerente de Equipe de Apoio Administrativo;
4. Adriana da Silva E. de Souza - Encarregada de Setor;
5. Adriana de Afonseca e Silva - Dentista;
6. Adriana de Lima Ferreira - Auxiliar de Produção Industrial;
7. Adriana Rossato Delicato Monteiro - Servidora Pública Municipal;
8. Adriana Volgevoda Alves - Vendedora;
9. Adriano A. de Souza Silva - Assistente Administrativo;
10. Adriano de Oliveira Almeida - Auxiliar de Produção Industrial;
11. Adriano de Santana Silva - Motorista;
12. Adriano José dos Santos - Montador de Móveis;
13. Alessandra da Silva Pereira Albino - Analista Administrativo Pleno;
14. Alessandra Farias de Oliveira - Assistente Administrativo;
15. Alex de Campos Santos - Assistente Administrativo;
16. Alex do Amaral Martins - Operador de Máquinas Leves;
17. Alexandre Donizete Izepe - Agricultor;
18. Alex Sander Rodrigues - Bancário (HSBC);
19. Alice Rebutini Lorençone - Costureira;
20. Aline Fernanda Nogueira - Secretária;
21. Allin Adriana Maise da Silva - Dentista;
22. Alzira Haenisch Conrado - Assistente Administrativo;
23. Amanda da Silva César - Professora;
24. Amauri Cesar de Oliveira - Técnico Agrícola;
25. Ana Cláudia de Souza Fortunato - Assistente Social;
26. Ana Claudia Fernandes - Servidora Pública Municipal;
27. Ana Maria Higino da Silva - Assistente de Atividades Educacionais;
28. Ana Paula Rodrigues da Silva - Contadora;
29. Anderson Antonio da Silva - Encarregado Operacional ;
30. Anderson Oliveira de Souza - Professor de Educação Física;
31. Andrea Cristiana da Silva - Servidora Pública Municipal;
32. Andressa de Lourdes Fachin - Recepcionista;
33. Angela Ligia dos Santos Aquino - Auxiliar de Produção Industrial;
34. Antonio Alves de Lima - Comerciante;
35. Antonio Bento Neves - Funcionário Público Estadual;
36. Antônio Carlos de Abreu - Comerciante;
37. Antonio Kelin dos Santos - Gerente do Núcleo de Pavimentação;
38. Antonio Martins Filho - Contador;
39. Aparecida Maria Neto - Agente de Inspeção de Alunos;
40. Aparecida Rocha Mônico - Analista Administrativo Pleno;
41. Aurielle Oliveira Nascimbeni - Gerente de Controles e Contratos;
42. Bruno Elizario Rigonato Silva - Agente de saúde pública;
43. Bruno Siscoutto de Matos - Vendedor;
44. Camila B. de Carvalho Ferreira - Fiscal Ambiental Municipal;
45. Carla A. A. F. Da Silva - Assistente Administrativo;
46. Carlos Fabricio Florindo - Bancário (CEF);
47. Cassia Regina C. Tonelli - Assistente Administrativo Escolar;
48. Celina Comin Santos - Técnico Administrativo;
49. Celso Barbosa da Silva - Assistente Administrativo;
50. Celso Barbosa de Oliveira - Auxiliar de Produção Industrial;
51. Celso Bueno de Sousa - Bancário;
52. Cirlene Ternove Ruiz - Analista de Laboratório;
53. Claiton Carlos dos Santos - Auxiliar de Produção Agrícola;
54. Clarisse Pereira Oliveira - Agente de Limpeza;

55. Claudia Lucia de Lima Marquetti - Agente de Merenda;
56. Claudinéia Magda de Oliveira Aguilera - Bancária;
57. Claudio Martins Bressianini - Operador de Produção;
58. Claudio Roque da Silva - Motorista;
59. Cleber Vessoni, Comerciante;
60. Clédina Fernandes - Bancária (HSBC);
61. Clemente Ploszai, Assistente Administrativo;
62. Cleuton Correa Catarino do Nascimento, Vendedor;
63. Cleuza Natália Carmo Vieira, Vendedora;
64. Clodomiro Nicácio do Nascimento - Bancário (HSBC);
65. Clóves Pereira da Silva, Vendedor;
66. Clóvis Cavalheiro Moreto, Comerciante;
67. Crispin Salina, Vendedor;
68. Cristiane Santiago Perusso, Assistente Administrativo (BB);
69. Cristiano de Almeida Carvalho, Auxiliar de Cobrança;
70. Cristina Aparecida Ferreira, Agente de Saúde Pública;
71. Cristina Maria da Silva, Analista de Laboratório;
72. Daniella Christine Seco Crespo, Supervisora de Desenvolvimento de Recursos Humanos;
73. Darcy Luciano Madeira; Auxiliar de produção industrial;
74. Dayane Domingues, Profissional de Educação Física;
75. Debora C. Imbriani Martins, Assistente Administrativo;
76. Débora Nara Ferrari da Silva, Fiscal de Tributos;
77. Débora Pini Caramit, Assistente Administrativo Escolar;
78. Denilza Fontes Dzieciol, Assistente Administrativo Junior;
79. Denise S. de Souza Marques, Encarregada de Setor;
80. Diego Bianchi de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
81. Diogo Maciel Oliveira de Castro, Estoquista;
82. Diomar Laureth, Comerciante;
83. Diva da Silva César, Secretária;
84. Dulcelene Martinelli, Gerente de Vendas;
85. Eder de Souza Tadano, Secretário;
86. Edi Wilson Francisco, Motorista;
87. Edite Moreira de Oliveira, Professora/Coordenadora;
88. Edivaldo José da Costa, Gerente Comercial da Livraria e Papelaria Progresso;
89. Edmilson Soares dos Santos, Operador de Produção;
90. Edna Paltanin Fernandes, Assistente de atividades educacionais;
91. Edna Silva Galiza, Auxiliar de Produção Industrial;
92. Elaine Cristina de Oliveira Avani, Trabalhadora Autônoma;
93. Elaine Gonçalves de Aguiar, Servidora Pública Municipal;
94. Elaine Perin Ribeiro, Assistente Administrativo Escolar;
95. Elianas Pascoal da Silva, Agente de Recepção e Portaria;
96. Eliane Crudo, Coordenadora Administrativo Financeiro do Sicredi;
97. Eliane Guarez Pereira, Caixa Atendente;
98. Elias Gomes Diniz, Rua Bernardo Leôncio, Representante Comercial;
99. Emerson Cleiton da Silva, Operador de Produção;
100. Emilio Benitez Ramires, Topógrafo;
101. Emilio Demezuk, Engenheiro Agrônomo;
102. Erika Cristina Cabanhe, Operador de Balança;
103. Erika Eloina Rodrigues Gouveia - Bancária (Itaú);
104. Eunice Aparecida dos Santos, Comerciante;
105. Everaldo Jorge Reis, Agricultor;
106. Fabiana Ferreira Galvão, Auxiliar de Produção Industrial;
107. Fabiane Cristina de Oliveira, Comerciante;
108. Fabio Rodrigo Fortunato Guerino, Servidor Público Municipal;
109. Fabricia da Silva Souza, Assistente Administrativo;
110. Fernando da Silva dos Santos, Servidor Público Municipal;
111. Flavio Cesar Moura da Cruz, Auxiliar de Enfermagem;
112. Flávio Pereira Leite - Professor Monitor de Projeto;
113. Flávio Ricardo dos Santos, Assistente Administrativo Júnior;
114. Francisca João de Almeida da Silva, Operador de Balança;

115. Francisco Coelho de Carvalho, Gerente do Núcleo de Compras;
116. Francisco de Assis Serafim, Montador de Móveis;
117. Geovani Pereira dos Santos, Pedreiro;
118. Gilmar de Andrade, Encarregado do Departamento de Compras;
119. Giovana Silvério, Comprador Sênior;
120. Glaysson Rhener Rocha - Assistente Administrativo Escolar;
121. Guisela Ficherkarnopp dos Santos, Analista Administrativo Junior;
122. Gustavo Ramires da Silva, Bancário;
123. Heatclif Horing, Oficial de finanças;
124. Idenizia Ribeiro dos Santos, Sub-Gerente de Loja;
125. Ilma Gonçalves Luis Cioca, Cozinheira;
126. Ilma Letícia Silveira, Agente de Serviços Diversos;
127. Inês de Souza Barba, Gerente da Unidade da UEMS;
128. Iraneide Ferreira dos Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
129. Isabel da Silva Carreiro, Assistente Administrativo;
130. Itamar Dutra de Oliveira, Analista de Crédito Júnior;
131. Izidoro Ferreira dos Santos, Operador de Produção;
132. Jader Blondim Paterno, Gerente de Equipe de Almoxarifado;
133. Jair Dias Ferreira, Auxiliar de Estoque;
134. Janaina Maria da Conceição, Vendedora;
135. Janaina Padilha Ramos, Oficial Administrativo;
136. Jane Cleia de Araújo, Secretária;
137. Janette Consalter Merissi Vega, Professora;
138. Janice da Silva, Assistente de Atividades Educacionais;
139. Jaqueline Almeida Silva Santos, Vendedora;
140. Joana Zeila Duarte Jara Lima, Assistente de Atividades Educacionais;
141. João da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
142. João do Carmo Neves, Gerente Meio Ambiente e Turismo;
143. João José dos Santos, Comerciante;
144. João Paulo Manfredini Olegário, Operador de Produção;
145. Joemir José da Silva, Comerciante;
146. Jorge Tsukuda Neto, Servidor Público Municipal;
147. José Aparecido da Silva, Autônomo;
148. José Cardoso dos Santos, Operador de Máquinas Leves;
149. José Ferreira dos Santos, Agente de Limpeza;
150. José Jesus da Silva, Gerente de Negócios do Sicredi;
151. José Roberto dos Santos, Vendedor;
152. Jovani Gonçalves de Lima, Comerciante;
153. Jovina Sanabria Cuenete - Bancária (Bradesco);
154. Jozi Rezende, Auxiliar Administrativo;
155. Juciene Higino dos Santos, Aprendiz;
156. Juliana Pinheiro Moreira, Assistente Administrativo;
157. Júlio Marques Leal, Auxiliar Administrativo;
158. Junior Alberto da Silva, Auxiliar de Produção;
159. Keyla Jussara Flores Freitas, Encarregada de Setor;
160. Kleber Hugo Cestari, Auxiliar Administrativo;
161. Laercio Modesto de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
162. Lairton Valente de Figueiredo - Bancário (BB);
163. Lausimar Kahali de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
164. Leide Teixeira Dias, Comerciante;
165. Leosmar Munhol de Oliveira, Assistente Administrativo;
166. Letícia da Silva Melinho, Caixa Atendente;
167. Levino Barreto de Araújo, Servidor Público Municipal;
168. Lilian Mika Umemura, Nutricionista;
169. Lourdes Almada, Bancário;
170. Lucilene Beluque, Comerciante;
171. Luis A. Espindola de Alencar, Gerente do Núcleo de Licenças e Contratos;
172. Luis Gabriel Lins de Laet, Analista de Sistema Júnior;
173. Luzia Aparecida Francisco, Analista Administrativo Sênior;
174. Luzinete de Souza Santos, Assistente Administrativo Escolar;

175. Magda Guedes Mauriceia, Analista de Laboratório;
176. Marcelo da Silva, Técnico em Agropecuária;
177. Marcelo dos Santos, auxiliar de Serviços Gerais;
178. Marcelo Foletto, Comerciante;
179. Marcelo Ribeiro Silveira, Auxiliar Administrativo;
180. Marcio Cleiton Pereira, Analista de Suporte Técnico SR;
181. Marco Antonio Landeira, Assistente Administrativo Escolar;
182. Marcos dos Prazeres Jeremias, Comerciante;
183. Marcos dos Santos, Gerente N. Fiscal Ambiental;
184. Marcos Felix Castilho, Balconista;
185. Marcos Igos Martins Conte, Assistente Administrativo Escolar;
186. Mareneide Penha de Souza, Auxiliar de Enfermagem;
187. Margaret Florian, Assistente Administrativo Escolar;
188. Maria Alves dos Santos, Agente de Merenda;
189. Maria Aparecida Moreira, Professora;
190. Maria Cristina dos Santos, Assistente Administrativo Escolar;
191. Maria Cristina Pereira Cabreira de Oliveira, Agente de Limpeza;
192. Maria das Dores Queiroz de Souza, Bancária;
193. Maria das Graças de Souza Tadano, Diretora;
194. Maria de Fátima Pereira Tunes, Técnico de Reflorestamento;
195. Maria Dolores Carvalho Souza, Técnico em Biblioteca;
196. Maria José de Oliveira Peres, Analista de Laboratório;
197. Maria Onir Rossatti dos Santos, Agente de Recepção e Portaria;
198. Maria Telma de Oliveira, Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Econômico;
199. Marilda Martinez de Lima Menes, Gerente Financeiro;
200. Marilene da S. Souza, Agente Patrimonial;
201. Maristela Salet Marsaro, Faturista;
202. Marlon Morch, Professor de Educação Física;
203. Marta da Silva Moreira, Chefe de Caixa;
204. Martha Regina de Souza, Auxiliar de Produção Industrial;
205. Maryana Bressa G. S. Delatorre, Analista de Crédito Júnior;
206. Mauro Henrique Ramos Araújo, Auxiliar de Limpeza;
207. Mauro Sergio de Oliveira Canca, Agente de Controle Operacional;
208. Maycon Rodrigo de Souza Santos, Auxiliar de Produção Industrial;
209. Meire Volk, Analista de Laboratório;
210. Messias Nantes Camelo, Agente de Recepção e Portaria;
211. Mikaely E. S. Ricardo Dezem, Gerente de Equipe de Controle de Notas;
212. Miriam Cristina da Silva, Agente de Cozinha;
213. Nadia Cristina Kaiser da Silva, Assistente Administrativo Escolar;
214. Nadir Gaspar de Souza, Assistente Administrativo;
215. Napoleão Teodoro de Souza, Empresário;
216. Neide Olsen Matos Pereira, Técnico Administrativo;
217. Nercilia Aparecida Oliveira Sá, Servente de Limpeza;
218. Nildecio Francisco dos Santos, Comerciante;
219. Nilson Antonio Subtil, Auxiliar de Enfermagem;
220. Noemia de Carvalho, Gerente;
221. Olga Favero Lima, Assistente Administrativo Escolar;
222. Oséias dos Santos Lopes, Analista de PCM;
223. Ozeas Tavares da Silva, Professor Monitor de Projeto;
224. Ozélia de Jesus, Servidora Pública Municipal;
225. Patricia de Campos Souza, Secretária;
226. Patrícia de Oliveira Riuto, Bancária;
227. Patricia Donatti Rezende, Assessora Parlamentar;
228. Paulo Cezar Fernandes da Silva, Gerente;
229. Paulo Henrique Bobadilha, Assessor Parlamentar;
230. Paulo Sérgio Peralta Frois, Soldador;
231. Pedro Ferreira Brosinga, Fiscal Agrícola;
232. Priscila Martins de Brito, Auxiliar de Produção Industrial;
233. Priscila Tuasse Zaha, Comerciante;
234. Rafael José Lopes Fontes, Técnico de Computadores;

235. Raquel Linia Soares, Assistente Administrativo;
236. Reginaldo da Silva Guedes, Vendedor;
237. Renan Fernandes da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais;
238. Renata C. da Silva Ferreira, Oficial Administrativo;
239. Renato Lopes Nogueira, Vendedor;
240. Rita de Cassia Meurer, Técnico em Laboratório;
241. Roberto Dantas da Rocha, Servidor Público Municipal;
242. Roberto Xavier da Silva, Bancário;
243. Robson Luiz Venier, Empresário;
244. Rodney Donizete Alves de Lima, Diretor Geral;
245. Rodrigo Avalo de Oliveira, Assistente Administrativo Escolar;
246. Rodrigo Gazette de Souza, Servidor Público Municipal;
247. Rogeria Graciely Borges, Auxiliar de Produção Industrial;
248. Rogerio Francisco Claro, Vendedor;
249. Rogério Soares Pinheiro, Ajudante Externo;
250. Ronaldo da Silva Lima, Motorista;
251. Ronaldo de Araújo, Servidor Público Municipal;
252. Rosana Aparecida de Souza, Assistente Administrativo;
253. Rosangela Alves dos Santos Souza, Assistente de Atividades Educacionais;
254. Rose Mari Volpato Nascimbeni, Técnico Administrativo;
255. Rosenilda Torres Arba Reis, Gerente Comercial;
256. Rosilda Cordeiro Cavalcante, Auxiliar de Limpeza;
257. Rosimar Solis de Azambuja Mendes, Professora;
258. Rosimeire Urano, Comerciante;
259. Rosinei Cristina Marques, Servidora Pública Municipal;
260. Rosineia Aparecida Teixeira, Assistente Administrativo;
261. Rubens José Meurer, Gerente do Núcleo de Serviços Rodoviários;
262. Sandra Aparecida Iziipe, Comerciante;
263. Sandra de Souza, Auxiliar de Produção Agrícola;
264. Sandra Madalena Cavalcante, Auxiliar de Produção Industrial;
265. Sandro Mauro Domanski, Projetista;
266. Santiago Ogeda Estuliano, Vendedor;
267. Sebastião Alves de Oliveira, Comerciante;
268. Sebastião Luiz Vicente Barbosa, Agropecuarista;
269. Selma Aparecida Lopes Desa Amaral, Analista de Laboratório;
270. Sergio Antoni Justino da Silva, Comprador Pleno;
271. Sergio Guerra, Técnico em Contabilidade;
272. Sergio Macedo de Oliveira, Técnico de Computadores;
273. Sergio Mario Jacomeli, Superintendente de Fundação;
274. Sidnei Vieira do Carmo, Servidor Público Municipal;
275. Sidney Ribeiro, Presidente de Sindicato;
276. Sonia Aparecida da Rocha, Assistente Administrativo Escolar;
277. Sonia Buss Volpato, Comerciante;
278. Sonia da Silva Felix, Assistente Administrativo Escolar;
279. Stacy Costa Franco, Servidora Pública Municipal;
280. Suely Souza Rocha, Assistente Administrativo;
281. Thiago Moessa Alves, Assistente Administrativo;
282. Vagno Carvalho, Auxiliar de Produção Agrícola;
283. Valdemir Gonçalves de Aguiar, Técnico Administrativo;
284. Valdineia Rodrigues Viriato, Assessora Parlamentar;
285. Valdir Francisco Couto, Motorista;
286. Valdir Gauer, Eletricista;
287. Valéria Regina de Souza Ramos, Almoxarife;
288. Valter de Castro Palma, Gerente Administrativo de Recursos Humanos e Materiais;
289. Vanderlei Felipe Silva, Torneiro Mecânico;
290. Vanessa da Silva Morande, Vendedora;
291. Vanilda Duarte Lima, Zeladora;
292. Vera Cristina Batista Silva, Analista de Laboratório;
293. Vera Regina Abraão Costa, Gerente de Equipe da Assistência Social;
294. Vera Zezak Braga, Bancária;

- 295. Vilma Antonio de Souza, Empresária;**
- 296. Viviane Aguilera de Melo, Analista Administrativo Sênior;**
- 297. Viviane L. Madeira Lorencone, Assistente Administrativo;**
- 298. Viviane Saldanha da Costa, Assistente Administrativo;**
- 299. Wagner Vera dos Santos, Assistente Administrativo;**
- 300. Wander Carlos Maria, Auxiliar de Produção Agrícola;**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado pela Imprensa Oficial.

Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, ao oitavo dia do mês de outubro de 2012. Eu, _____,
Janaina Cristina Teixeira Gomes, Diretora de Secretaria, RF 5173, digitei e conferi.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA

Juiz Federal